

Uma lei para proteger o Fisco e a sociedade



» MARIA APARECIDA MELONI (PAPÁ)
Presidente da Febrafite (Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais), auditora fiscal da Receita Estadual de Minas Gerais

» MÔNICA PAIM

Presidente da Afresp (Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo) e auditora fiscal da Receita Estadual de SP

Brasil está construindo um novo sistema tributário. Depois de décadas de debates, a reforma finalmente começa a sair do papel, substituindo tributos, integrando administrações e criando uma lógica para a tributação do consumo. Mas há uma parte dessa transformação que ainda precisa ser concluída: definir bases nacionais para o funcionamento das Administrações Tributárias e para a atuação de seus servidores.

É esse o papel da Lei Orgânica Nacional da Administração Tributária, a Lonat. Já existe uma proposta de texto, construída por entidades representativas do Fisco a partir de estudos técnicos e de um amplo debate sobre as necessidades da Administração Tributária brasileira. A proposta, que já foi apresentada ao governo federal, estabelece bases nacionais para a atuação do Fisco, definindo parâmetros, responsabilidades, garantias e mecanismos de controle compatíveis com a dimensão das atribuições exercidas por seus agentes.

À primeira vista, pode parecer uma discussão restrita aos auditores fiscais. Não é. Uma Administração Tributária profissional,

independente e submetida a regras claras interessa, antes de tudo, à sociedade.

O auditor fiscal exerce uma parcela relevante do poder do Estado. Tem acesso a informações protegidas, fiscaliza atividades econômicas, identifica fraudes e pode alcançar estruturas utilizadas para esconder patrimônio e movimentar recursos ilícitos. São atribuições necessárias para garantir a integridade da arrecadação e fazer com que os tributos devidos cheguem aos cofres públicos. Nesse trabalho, muitas vezes é preciso enfrentar a sonegação, a lavagem de dinheiro e a atuação de organizações criminosas. Justamente pela dimensão desses poderes e das informações a que têm acesso, os auditores fiscais precisam estar submetidos a regras claras e a sólidos mecanismos de controle.

Não se trata apenas de garantir condições para que o auditor fiscal exerça suas atribuições com independência, mas também de estabelecer com clareza os deveres, as responsabilidades e os limites dessa atuação. A Lonat deve cumprir essa dupla função: proteger o agente público contra pressões e interferências indevidas no exercício de suas atribuições e, ao mesmo tempo, proteger a sociedade contra eventuais abusos ou o uso dessas prerrogativas para interesses particulares ou criminosos. Fortalecer o Fisco, nesse sentido, significa tanto assegurar sua autonomia técnica quanto garantir mecanismos efetivos de controle e responsabilização.

De um lado, precisa assegurar condições para que o auditor fiscal possa agir tecnicamente sem sofrer pressões ou interferências indevidas. De outro, deve estabelecer parâmetros nacionais capazes de proteger o cidadão contra o eventual uso criminoso ou arbitrário dessas mesmas prerrogativas por agentes públicos mal-intencionados.

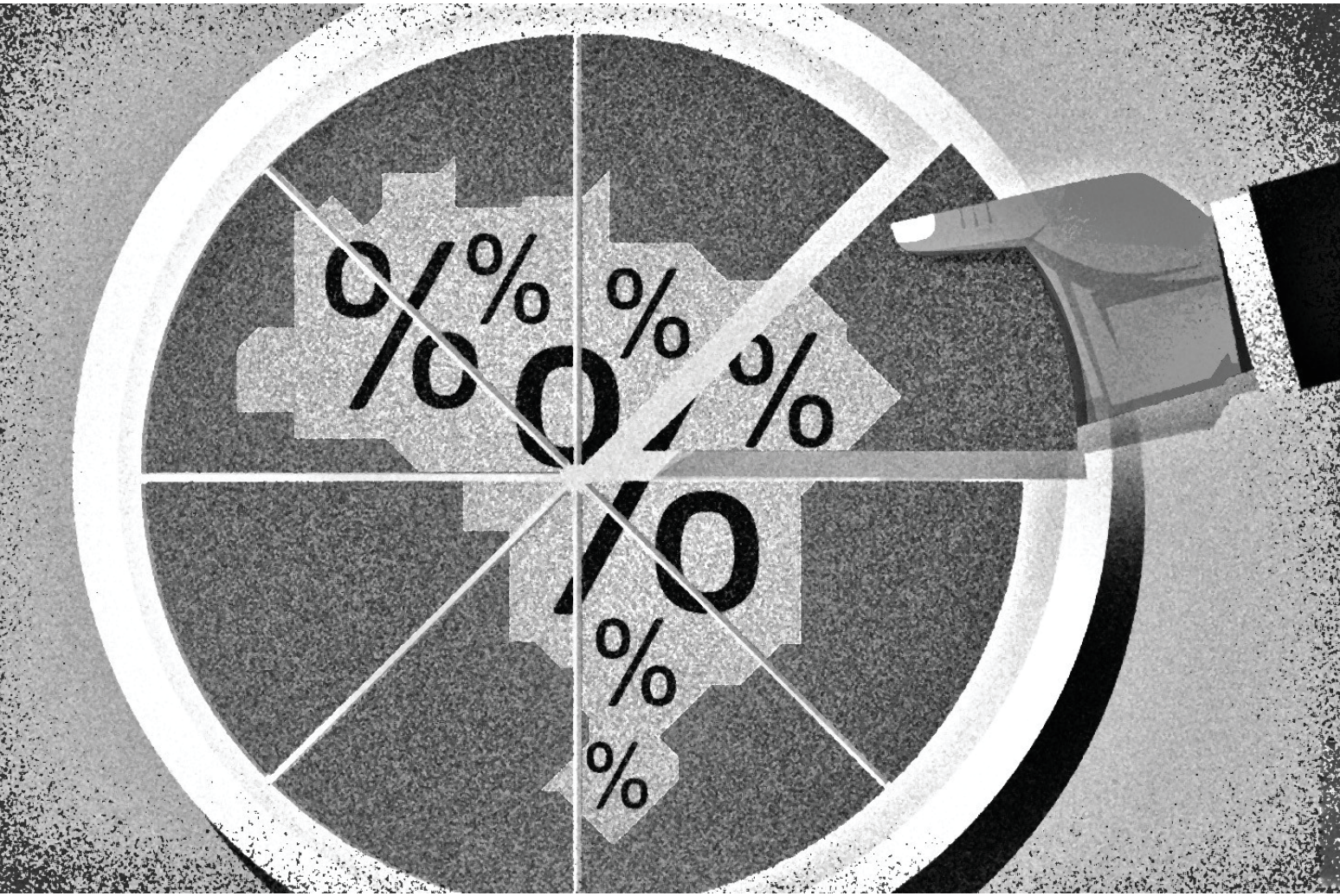
Essa dimensão é particularmente importante no momento em que o crime organizado amplia sua presença na economia formal. Combater organizações que utilizam empresas, operações comerciais e estruturas financeiras para lavar dinheiro e ocultar patrimônio exige uma Administração Tributária preparada, integrada e protegida contra tentativas de intimidação e captura.

O mesmo vale para o contribuinte que cumpre suas obrigações. Sonegação e fraude não prejudicam apenas o Estado. Elas criam concorrência desleal, permitem que aquele que viola a lei obtenha vantagens sobre empresas e cidadãos que pagam corretamente seus tributos. Um Fisco forte também é uma garantia para o bom contribuinte.

A reforma tributária avançou muito ao redesenhar impostos e instituições. Agora é necessário completar sua arquitetura. Não faz sentido construir uma Administração Tributária cada vez mais integrada nacionalmente e deixar sem parâmetros comuns justamente aqueles que terão a responsabilidade de fazê-la funcionar.

Neste Dia do Auditor Fiscal, é importante que a discussão sobre a Lonat seja compreendida para além dos interesses da carreira. Estamos falando das regras que orientam a atuação de quem fiscaliza, quem está na linha de frente do combate à sonegação, às fraudes e a crimes que movimentam bilhões de reais.

A reforma tributária tornou essa discussão ainda mais urgente. O país decidiu modernizar profundamente seu sistema de impostos e aproximar administrações que, até hoje, funcionaram de maneira relativamente autônoma. Falta avançar sobre as bases institucionais que darão segurança a esse trabalho. A Lonat é uma delas. Há uma proposta construída, tecnicamente fundamentada e pronta para ser encaminhada ao Congresso. É hora de fazê-la avançar.



Fulanos, fofocas e instituições



» WELBER BARRAL
Advogado

Há ponto revelador nas discussões sobre a crise do Supremo Tribunal Federal (STF). Quanto mais séria a crise, maior o foco em pessoas e fatos picantes. E quanto maior o foco em personagens, menos se fala do Supremo como instituição.

Verdade que não falta gente pitoresca, tampouco episódios grotescos. Na caótica sessão da última terça-feira, o plenário do STF sequer chegou ao mérito e foi suspenso por um pedido de vista. Sete horas em que a Corte pareceu um palco, cada qual lendo seu monólogo de teatro do absurdo. O texto sempre o “quem”: quem mandou a mensagem, quem sabia de quê, quem favoreceu quem.

Em pouco tempo, 11 ministros deixam de integrar uma Corte Constitucional e passam a compor um reality show com togas, para constrangimento do país.

É compreensível que fatos e condutas individuais despertem interesse e precisem ser apurados. Pessoas respondem pelo que fazem. Mas há uma armadilha: pessoas e fatos ocupam o espaço disponível para o debate,

enquanto a pergunta importante permanece à margem: que espécie de instituição permite que esses fatos e essas pessoas produzam tamanhos assombros?

Em entrevista ao Roda Viva, o professor Conrado Hübner Mendes utilizou uma expressão certeira: desinstitucionalização. Um tribunal despedaçado, em que a hipertrofia de poderes individuais fragiliza o colegiado. O termo soa acadêmico, mas seu conceito é pertinente: quando regras deixam de explicar o funcionamento da instituição, resta perguntar quem é o relator, quem preside, quem conversa (ou não) com quem.

Max Weber teria conhecido o problema: institucionalizar é, sobretudo, despersonalizar o poder. E aqui se vê o movimento inverso. É tentador atribuir essa situação aos atuais ministros. Alguns, sem dúvida, contribuíram mais para a constrangedora terça-feira. Mas essa explicação é confortável demais. Tolstói ironizou a pretensão de grandes homens conduzirem a história quando, em geral, são conduzidos por forças que mal compreendem.

A política institucional acrescenta um ponto menos literário: instituições existem justamente porque pessoas não são anjos; se fossem, governos seriam desnecessários. Uma instituição, portanto, não pode depender da esperança de que seus integrantes sejam sempre prudentes e imunes à vaidade, à corrupção ou à vulgaridade.

Daí a insuficiência da solução fácil: trocar pessoas é necessário, mas longe está de ser

suficiente. Mantidas as regras, incentivos e intocados os poderes, troca-se apenas o elenco e continua o drama.

Essa desorientação entre fulanos e instituições produz outro efeito perverso. Críticas a comportamentos soam como ataques à instituição; defesa da instituição vira defesa de pessoas. Uma democracia precisa ser capaz de sustentar simultaneamente duas ideias: instituições devem ser preservadas; seus integrantes podem ser criticados e responsabilizados quando necessário. A desinstitucionalização também avança quando, por medo de ferir a primeira, renuncia-se à segunda.

E ainda há efeito colateral preocupante: enquanto a atenção se fixa no dramalhão do Supremo, o debate sobre outras instituições, inclusive sobre o processo eleitoral, é abandonado. Eleições deveriam ser momento de discutir projetos e propostas, não fofocas e ressentimentos.

Não há solução providencial. Reformas institucionais são lentas e sujeitas à velha criatividade humana para burlar regras. Mas a discussão precisa começar, e, talvez, seu primeiro passo seja admitir que não há saída tendo “pessoas certas nos lugares certos”. Pessoas passam. Se, depois desta crise, tivermos aprendido apenas nomes próprios, teremos captado muito sobre o melodrama e nada sobre o país. E quando as instituições novamente falharem, descubra-se, sempre tarde demais, que saber a marca do uísque naquele regabofe nunca foi, para nosso futuro, a questão mais importante.

Dia Nacional da Limpeza: mais fortes quando caminhamos juntos



» TAZIO VANNI
Médico infectologista do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDf)

» JULIVAL RIBEIRO E NAYANE SOUSA
Médico infectologista e enfermeira do HBDf, respectivamente

A instituição do Dia Nacional da Limpeza, proposto para 20 de setembro, é um marco político e social de extrema relevância, inserido em uma longa caminhada histórica pela valorização da higiene ambiental. O Projeto de Lei 5354/2026, protocolado em 11 de novembro, segue os passos da Assembleia Geral das Nações Unidas e do movimento cívico Let's do it world, que instituíram o Dia Mundial da Limpeza. Trata-se de iniciativa com desdobramentos ambientais, sanitários, sociais e educacionais, que devem caminhar juntos e se reforçar mutuamente.

No campo ambiental, a data pode impulsionar práticas mais sustentáveis de limpeza: uso racional de desinfetantes e saneantes, redução do desperdício de água, descarte correto de resíduos e substituição gradual de produtos químicos agressivos por alternativas de menor impacto ecológico. A limpeza inadequada também favorece a contaminação do solo e corpos d'água, de modo que investir em processos sustentáveis protege simultaneamente a saúde pública e os ecossistemas.

Do ponto de vista sanitário, durante décadas os procedimentos de limpeza foram invisibilizados ou tratados como tarefas secundárias. A evidência científica acumulada demonstra, porém, que manter ambientes limpos é intervenção essencial de saúde pública para prevenir infecções e salvar vidas. As infecções relacionadas à assistência à saúde seguem entre os desafios mais críticos enfrentados em hospitais: patógenos deixados em superfícies de alto contato podem persistir por meses quando a limpeza é ineficaz. Com o avanço da resistência antimicrobiana, o problema se torna ainda mais urgente, pois para algumas bactérias resistentes já não existem antibióticos eficazes.

Os desdobramentos sociais dessa agenda merecem atenção especial. A força de trabalho da higienização é majoritariamente composta por mulheres e chefes de família, historicamente submetidas a baixos salários, vínculos precários e pouco reconhecimento profissional. Dar visibilidade nacional a essa categoria é também um gesto de justiça social: valorizar quem limpa é valorizar quem sustenta a segurança de hospitais, escolas, transporte público e espaços coletivos. Ambientes limpos fortalecem, ainda, o senso de pertencimento comunitário e reduzem desigualdades territoriais, já que bairros negligenciados tendem a concentrar mais doenças infecciosas e menor qualidade de vida.

No campo educacional, a data abre oportunidade concreta para inserir a higiene ambiental nos currículos escolares, da educação infantil à formação técnica e superior em saúde. Crianças que aprendem cedo sobre lavagem das mãos, descarte de resíduos e cuidado com espaços compartilhados carregam esses hábitos para a vida adulta, multiplicando o efeito preventivo além dos muros da escola. Da mesma forma, capacitar continuamente os profissionais de limpeza qualifica processos, reduz acidentes de trabalho e reforça a autoestima de uma categoria essencial, porém pouco valorizada.

A higienização das mãos e a limpeza ambiental atuam como barreiras complementares: enquanto a higiene das mãos reduz a densidade de microrganismos no vetor humano, a limpeza ambiental reduz a densidade nos reservatórios inanimados, quebrando a cadeia de transmissão. Há mais de 18 anos, o Dia Mundial da Higiene das Mãos, criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), impulsiona essa prática nos serviços de saúde do país; o Dia Nacional da Limpeza é estratégia sinérgica que amplia esses ganhos em diferentes cenários sociais.

Apesar da relevância científica da higiene ambiental, a regulamentação do setor ainda apresenta lacunas críticas, sobretudo em países de média e baixa renda. É urgente avançar na criação de diretrizes nacionais obrigatórias que estabeleçam métodos mínimos de limpeza e desinfecção por nível de risco, leis que assegurem quadro de pessoal adequado, salários dignos e plano de carreira, bem como recursos para insumos e equipamentos; regulamentação do uso de métodos objetivos de controle de qualidade higiene ambiental; e programas de formação para todos os trabalhadores da higienização.

O Dia Nacional da Limpeza deve ser encarado não como mera data comemorativa, mas como compromisso coletivo que une diferentes profissionais, gerações e setores. A limpeza ambiental, a higiene das mãos, a valorização social de quem higieniza e a educação continuada da população são estratégias fundamentais para garantir a prevenção e o controle de infecções, a sustentabilidade e o respeito à dignidade humana.